



**REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do Sr. Capitão Augusto)**

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a possibilidade da prática de crime de violação da urna eletrônica e do sistema de computador de processamento que controla as urnas eletrônicas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos arts. 24, VII; 32, XVI, e 255 a 258 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, seja realizada, em data a ser agendada por essa Presidência, audiência pública para debatermos sobre a possibilidade da prática de crime de violação da urna eletrônica e do sistema de computador de processamento que controla as urnas eletrônicas no Brasil

Solicito, ainda, que sejam convidadas a participar do evento as seguintes autoridades:

- **MINISTRO GILMAR MENDES, Presidente do TSE e**
- **PROFESSOR DIEGO ARANHA, Especialista e professor da UNB.**

JUSTIFICAÇÃO

Não é de hoje a existência de rumores quanto à violabilidade das urnas eletrônicas utilizadas nas eleições brasileiras, a partir do final da década de noventa, tornando bem mais rápida a apuração dos votos e também dificultando algumas das antigas e comuns fraudes externas da votação de papel, como o "voto carneirinho", "voto formiguinha", ou votos de protesto realizados em favor de conhecidos animais, como o Macaco Tião e o Rinoceronte Cacareco.

Entretanto, sempre houve desconfiança quanto à inviolabilidade deste sistema, apesar de constantemente ser informado pelo TSE a realização de testes periódicos contra hackers, que nunca conseguiram invadir esse sistema.

Porém, conforme divulgado pela imprensa, em 1º/12/2017, especialistas em informática participaram de teste público de segurança das urnas eletrônicas a serem usadas nas eleições de 2018 e conseguiram decifrar arquivos internos do equipamento, o que aumenta ainda mais aquela velha desconfiança quanto à confiabilidade e segurança desse sistema de votação.

Os Principais problemas da urna eletrônica, segundo especialistas são a possibilidade de fraudes externas, internas e não há garantia do voto impresso.

É sabido, também, que o Crime Organizado no Brasil vem criando ramificações nas mais distintas áreas, e tem investido pesado na infiltração de membros dessas facções nas mais diversas áreas, as quais incluem os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Procurador dos EUA diz que fabricante das urnas eletrônicas brasileiras tem 'padrão mundial de conduta criminosa': Os relatórios independentes concluem que o método de um equipamento de votação, um sistema de votação qualquer em que a informação sobre os votos está em algum momento concentrada totalmente dentro de uma máquina, não apresenta garantias de segurança. Uma máquina pode ser programada para fraudar a eleição, além de roubar 10% de votos, talvez em todas 400 mil urnas no país, ela pode ser programada para mentir a respeito de si mesma. Ela pode ser programada para apagar os vestígios da própria fraude.

Desta forma, devemos combater o crime organizado para que não se adentre a esses Poderes, pois, estamos tratando de sistemas de computadores nas eleições, sistemas estes, que se invadidos poderia ser uma calamidade para a população brasileira, tendo em vista o grande poderio econômico que essas facções têm nas mãos, para investir e aumentar o seu poder de ação, de forma que não podemos duvidar do quanto estarão investindo na quebra do sigilo desses equipamentos para que possam eleger o maior número possível de seus "Representantes".

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de dezembro de 2017.

**Deputado CAPITÃO AUGUSTO
PR/SP**